

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N°42.167 RELATOR: GUSTAVO HENRIQUE ESCOBAR GUIMARÃES PARECER N° 917/2018 APROVADO EM 10.12.2018 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 14.12.2018

> Credenciamento da entidade mantenedora Centro Educacional Transmutare EIRELI e autorização de funcionamento da Escola Bilboquê – Unidade Gutierrez com Ensino Fundamental (anos iniciais), em Belo Horizonte.

### **Histórico**

O expediente em epígrafe foi protocolado, neste Conselho, em 31.10.2018, encaminhado pelo Ofício nº 675/2018, da SEE,e, no mesmo dia,despachado à Superintendência Técnica, para análise prévia.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relatar.

#### Mérito

Do Credenciamento da entidade mantenedora

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, firmado pela representante da entidade mantenedora, dirigido ao Titular da Pasta da Educação;
- cópia do Contrato Social e suas alterações;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- CurriculumVitae da dirigente;
- Atestado de Antecedente expedido, por autoridade legalmente constituída, em favor da representante da mantenedora;
- Declaração de Idoneidade Financeira.

A documentação atende, satisfatoriamente, às exigências da Resolução CEE/MG nº 449/2002. Autorização de Funcionamento da Escola Bilboquê — Unidade Gutierrez com Ensino Fundamental (anos iniciais)

A Escola Bilboquê – Unidade Gutierrez está localizada na Rua André Cavalcanti, nº 625, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte, e já oferece a Educação Infantil, devidamente autorizada.

O prédio escolar apresenta infraestrutura adequada ao fim a que se destina.

Foi confirmada a existência de mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos e acervo bibliográfico adequados e em número suficiente para o atendimento da demanda.

- O corpo docente e técnico-administrativo é constituído por profissionais habilitados/autorizados pela SRE competente.
- O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si.
- O Plano Curricular foi elaborado conforme as normas em vigor.
- O Ensino Fundamental (anos iniciais) será implantado de forma gradativa e o início das atividades está previsto para fevereiro de 2019.
- O Relatório de Verificação<u>inloco</u> foi elaborado, em 11.10.2018, pelas inspetoras escolares Najla de Lelis Silva Mendes e Shirlei Paula Ferreira, da SRE Metropolitana B, que se



# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

manifestam favoravelmente à autorização de funcionamento da escola com o Ensino Fundamental (anos iniciais).

## Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Transmutare EIRELI e se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento da Escola Bilboquê – Unidade Gutierrez com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2018.

a) Gustavo Henrique Escobar Guimarães – Relator